



DEPARTAMENTO DE ECONOMIA NACIONAL  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
BIBLIOTECA

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XX — N.º 184

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 1979

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATUALIZAÇÃO M N I Nº 260

Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA	
29	3	Cta.-Circ. nº 356	02.10.79	incluir

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29

CAPÍTULO : Cartas-Circulares Não Codificadas - 3

SEÇÃO :

CARTA-CIRCULAR Nº 356

As  
Instituições Financeiras do  
Sistema Nacional de Crédito Rural

PROGRAMA ESPECIAL DE REVIGORAMENTO DE CAFEZAIS GEADOS - 1979/80 -  
Comunicamos que foi aprovado pelo Conselho Monetário Nacional o programa à epígrafe, com o objetivo de possibilitar a mais rápida recuperação dos cafezais atingidos pela geada de 1979.

2. O programa prevê a concessão de créditos aos cafeicultores prejudicados, para aquisição de fertilizantes (químicos, minerais ou orgânicos) e defensivos (inseticidas, herbicidas e fungicidas), bem como para cobrir despesas com mão-de-obra e outros materiais.

3. Toda operação está sujeita à apresentação de plano simples e à prestação de assistência técnica, serviços esses a cargo de engenheiro agrônomo do Instituto Brasileiro do Café (IBC) ou de pessoa física ou jurídica por ele credenciada.

4. Somente podem beneficiar-se com créditos do programa os cafezais adultos, com mais de 3 (três) anos, plantados até o ano agrícola 1976/77, inclusive, que sofreram recepa ou decote sob orientação técnica do IBC ou foram atingidos pela geada de 1979 em folhas e ramos novos.

5. Os financiamentos poderão ser deferidos com recursos da Resolução nº 69 e próprios livres das instituições financeiras, regendo-se pelas normas da Carta-Circular nº 350, de 20.09.79, que não conflitem com as seguintes condições especiais:

a) para cafezais recepados:

I - valor financiável:

- fertilizantes até Cr\$ 4.000,00/ha;

- inseticidas até Cr\$ 600,00/ha;  
- herbicidas até Cr\$ 1.000,00/ha;  
- fungicidas até Cr\$ 500,00/ha;  
- mão-de-obra e outros materiais até Cr\$ 6.000,00/ha;

II - a critério da assistência técnica, as verbas destinadas à aquisição de defensivos poderão ser remanejadas, não devendo, contudo, ultrapassar a Cr\$ 2.100,00/ha;

III - prazo de 4 (quatro) anos, com amortizações de 40% (quarenta por cento) em 1982 e 60% (sessenta por cento) em 1983;

IV - taxas de juros de 13% (treze por cento) ao ano e 15% (quinze por cento) ao ano, para operações de valor inferior e superior a 50 (cinquenta) vezes o MVR, respectivamente, e nula, para aquisição de fertilizantes químicos e/ou minerais;

V - os limites para o ano agrícola 1980/81 serão fixados pelo Conselho Monetário Nacional no plano de safra de 1980, devendo as amortizações serem fixadas em 40% (quarenta por cento) para 1983 e em 60% (sessenta por cento) para 1984;

b) para cafezais decotados ou atingidos em folhas e ramos novos:

I - valor financiável:

- fertilizantes até Cr\$ 5.000,00/ha;  
- inseticidas até Cr\$ 700,00/ha;  
- herbicidas até Cr\$ 1.000,00/ha;  
- fungicidas até Cr\$ 800,00/ha;  
- mão-de-obra e outros materiais até Cr\$ 10.000,00/ha;

II - a critério da assistência técnica, as verbas destinadas à aquisição de defensivos poderão ser remanejadas, não devendo, contudo, ultrapassar a Cr\$ 2.500,00/ha;

III - prazo de 2 (dois) anos, com amortização única em 1981;

IV - taxas de juros de 13% (treze por cento) ao ano e 15% (quinze por cento) ao ano, para operações de valor inferior e superior a 50 (cinquenta) vezes o MVR, respectivamente, e nula, para aquisição de fertilizantes químicos e/ou minerais;

c) o valor financiável de todas as operações contratadas ao abrigo do programa será fixado de acordo com orçamento elaborado por engenheiro agrônomo do IBC ou por ele credenciado, respeitados os limites previstos para cada caso.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**  
**EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL  
**OCTACIANO NOGUEIRA**

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL  
**DINORÁ MORAES FERREIRA**                      **MARIA LUZIA DE MELO**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
 (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

**BRASÍLIA**

**ASSINATURAS**

**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

**FUNCCIONARIOS**

Semestral ..... Cr\$ 580,00      Semestral ..... Cr\$ 440,00  
 Anual ..... Cr\$ 1.160,00      Anual ..... Cr\$ 880,00

**EXTERIOR**

**EXTERIOR**

Anual ..... Cr\$ 1.860,00      Anual ..... Cr\$ 1.400,00

**PORTE AÉREO**

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da ECT  
 (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

**NÚMERO AVULSO**

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

6. Finalmente, recomendamos que se estimule a concessão de financiamentos rurais para custeio de lavouras de feijão, milho, arroz, girassol, amendoim, soja ou trigo, com recursos da Resolução nº 69 ou próprios livres das instituições financeiras, nas áreas onde os cafezais foram atingidos pelas geadas, a fim de assegurar a obtenção de renda complementar pelo produtor e torná-los mais resistentes às adversidades climáticas, devendo tais créditos subordinar-se às normas anexas à Carta-Circular nº 294, de 20.11.78.

Brasília (DF), 02 de outubro de 1979.

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL

Geraldo Martins Teixeira  
 CHEFE

**CARTA-CIRCULAR Nº 357**

AOB

Bancos de Investimento

Tendo em vista as normas baixadas pela Resolução nº 559 e pela Circular nº 446, ambas de 26.07.79, referentes ao benefício pecuniário de 50% (cinquenta por cento) do Imposto de Renda recolhido sobre os encargos resultantes de financiamentos externos para importação e de empréstimos em moeda estrangeira pelos tomadores dos referidos financiamentos e empréstimos, fica alterado o item 18-B-6-18 do Manual de Normas e Instruções - MNI, o qual passa a vigorar com a redação indicada nas folhas anexas.

Brasília (DF), 05 de outubro de 1979.

DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS

Iran Siqueira Lima  
 CHEFE

**ATUALIZAÇÃO MNI Nº 767**

Documento anexo a)

normativo	nº	data
Carta Circular	357	05.10.79

TÍTULO CAPÍTULO SEÇÃO ITEM DOCUMENTO PÁGINAS

18	B	6		379	em substituição de existentes
TÍTULO :	BANCOS DE INVESTIMENTO - 18				
CAPÍTULO :	Operações Ativas e Passivas - 8				
SEÇÃO :	Repasse de Empréstimos Externos - 6				

das variações cambiais ocorridas durante o prazo do contrato de repasse;

- c) o valor das garantias apresentadas seja mantido atualizado em função da taxa de câmbio;
- d) o produto da realização de garantias seja imediatamente creditado em conta de livre movimentação da beneficiária, desde que o repassador tenha aceito sua substituição por outras de valor e vencimento compatíveis com a dívida.

11 - As variações cambiais aludidas na alínea "b" do item anterior acarretam reajuste dos registros contábeis, obedecidas as normas específicas da carteira de câmbio, baixadas pelo Banco Central.

12 - É vedada, nas operações de repasse, a constituição de garantias principais ou acessórias, representadas por:

- a) letras imobiliárias de emissão de sociedades de crédito imobiliário, sem prévia anuência do Banco Nacional da Habitação;
- b) notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio ou outros títulos da espécie, de emissão, aceite ou aval dos estados, municípios e suas respectivas entidades autárquicas, correspondentes a compromissos assumidos com fornecedores, prestadores de serviços ou empreiteiros de obras.

- 13 - São excluídos da proibição prevista na alínea "b" do item anterior os títulos referentes à aquisição de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas ou de máquinas e de equipamentos rodoviários que, comprovadamente, os estados, municípios e as respectivas entidades autárquicas tiverem emitido, aceito ou avalizado, observados os limites de endividamento das referidas entidades públicas.
- 14 - As Letras do Tesouro Nacional adquiridas na forma da alínea "b" do item 2, com recursos oriundos do exterior, devem ser mantidas em custódia no Banco Central - Departamento da Dívida Pública, até a data em que se efetive o repasse ou o depósito de que trata a alínea "c" do mesmo item, quando os referidos títulos podem ser negociados.
- 15 - Os bancos de investimento repassadores de empréstimos externos devem submeter ao exame do Banco Central - Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros a nova taxa de juros eventualmente pactuada com o credor, a fim de ser verificada a sua adequação aos níveis vigorantes no mercado internacional.
- 16 - A partir de 26.07.79 e até decisão em contrário, os tomadores (\*) de financiamentos externos para importação e de empréstimos em moeda estrangeira, devidamente registrados no Banco Central, gozam de um benefício pecuniário equivalente a 50% (cinquenta por cento) do Imposto de Renda recolhido sobre os juros, comissões e despesas resultantes dos referidos empréstimos e financiamentos, observadas as seguintes condições:
- o Imposto de Renda sobre o qual incide o benefício pecuniário é calculado na forma da legislação em vigor, mediante a aplicação da alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o montante dos mencionados juros, comissões e despesas resultantes dos empréstimos e financiamentos externos;
  - nos casos em que estiverem em vigor acordos destinados a evitar dupla tributação, o benefício é equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do Imposto de Renda recolhido mediante a aplicação da alíquota estabelecida em tais acordos;
  - quando se tratar de financiamentos externos para importação registrados no Banco Central, o benefício só pode ser concedido se o montante do financiamento tiver vencimento final, constante no respectivo Certificado de Registro, igual ou superior a 8 (oito) anos;
  - na data do recolhimento do Imposto de Renda, o estabelecimento bancário arrecadador pagará ao banco de investimento recolhedor, por crédito em conta, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto recolhido, constante do campo 21 do Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF;
  - na mesma data, o banco de investimento é obrigado a pagar ou a transferir, por crédito em conta, o valor integral do benefício pecuniário a cada um dos tomadores, proporcionalmente aos valores a eles repassados.
- 17 - As alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras nas operações de repasse são as seguintes:
- para os realizados a partir de 13.11.75 - alíquota 0 (zero);
  - para os realizados antes de 13.11.75 - alíquota vigente à época do fato gerador.
- 18 - O banco de investimento pode executar, na qualidade de "instituição cooperante", linhas de crédito deferidas pelo EXIMBANK-Export Import Bank of the United States, através do programa denominado "Facilidade de Financiamento Cooperativo-Brasil".

-DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS-

DESPACHOS DO EXMO. SR. DIRETOR, DE 02.10.79, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

## SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Instalação de Dependências:

7152887/79 - COMPANHIA - AYMORÉ DE CRÉDITO, INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS  
Em Fortaleza (CE)  
Reunião da Diretoria de 08.06.79.

7153269/79 - SINAL S/A - SOCIEDADE NACIONAL DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
Em Salvador (BA), Recife (PE) e Brasília (DF)  
R.C.A. de 04.06.79.

7635854/79 - LONDON MULTIPLÍC S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
Em Recife (PE)  
Reunião da Diretoria de 03.05.79.

## SOCIEDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

-Instalação de Dependências:

7150895/79 - BANERJ - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A  
Em Niterói (RJ), Campos (RJ), Petrópolis (RJ) e Volta Redonda (RJ)  
Reunião da Diretoria de 09.05.79.

7632193/79 - RESIDÊNCIA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DE SÃO PAULO  
Em Santo André (SP)  
Reunião da Diretoria de 12.03.79.

## SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Instalação de Dependências:

7183646/78 - AYMORÉ - DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S/A  
Em Belo Horizonte (MG), Campinas (SP), Santo André (SP) e São Caetano do Sul (SP)  
Reunião da Diretoria de 01.09.78.

7154849/79 - BOZANO SIMONSEN S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
Em Recife (PE), Belém (PA) e Manaus (AM)  
Reuniões da Diretoria de 16.7, 26.7 e 01.8.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO REMEC-BH, DE 2.10.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

## SOCIEDADE CORRETORA

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

4400365/79 - CORVAL - CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S/A  
De Cr\$3.056.041,84 para Cr\$7.200.000,00  
A.G.E. de 30.4.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-SP, DE 3.10.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

## SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Reforma de Estatuto:

7636418/79 - FIAT FINANCLIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS  
A.G.E. de 10.9.79.

DESPACHO DO SR. CHEFE DA REMEC-RJ, DE 01.10.79, DEFERINDO, NA FORMA DO PARECER, O REQUERIDO NO PROCESSO Nº:

## SOCIEDADE DISTRIBUIDORA

- Alteração Contratual

7154527/79 - MONETÁRIA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA  
Instrumento de 31.08.79.

## SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR N.º 69 de 2 de outubro de 1979

Altera o art. 31 da Tarifa de Seguro Incêndio do Brasil (TSIB).

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 001-7921/79;

## R E S O L V E:

1. Incluir, no Índice de Ocupações, as seguintes referências:

OCUPAÇÃO	RUBRICA	CÓDIGO
Containers ou Tanks Containers	Armazém de Depósito	018
Tanks Containers-ou Containers	Armazém de Depósito	018

2. Incluir as sub-rubricas 15 e 16 na rubrica 018 - ARMAZÉM DE DEPÓSITO, conforme a seguir:

RUBRICA	OCUPAÇÃO DO RISCO	CLASSE DE OCUPAÇÃO
018	ARMAZÉM DE DEPÓSITO	
	15 - Mercadorias depositadas em "containers" ou "tanks containers" ao ar livre, com a Cláusula 304	04
	16 - Mercadorias depositadas em "containers" ou "tanks containers" ao ar livre, sem a Cláusula 304	v. rubrica própria da mercadoria depositada

3. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Figueira

CIRCULAR N.º 08 de 19 de outubro de 1979

Altera a Tarifa Cascos (Circular nº 11, de 11.03.75).

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea "c", do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 001-7815/79;

**R E S O L V E:**

1. Aprovar as alterações introduzidas na Tarifa Cascos (Circular nº 11/75), de conformidade com as disposições anexas, que ficam fazendo parte integrante desta circular.

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Figueira

ANEXO A CIRCULAR Nº 08 /79

ALTERAÇÕES A CIRCULAR Nº 11/75

I - Alterar o Quadro II da Tabela de Parcelamento do Prêmio, constante do Anexo "G", da Tarifa Cascos, conforme abaixo:

TABELA DE PARCELAMENTO DO PRÊMIO

QUADRO II

Adicionais sobre o prêmio em função do número de parcelas.

NÚMERO DE PARCELAS	ADICIONAL SOBRE O PRÊMIO (%)	TOTAL PRÊMIO MAIS O ADICIONAL (%)	VALOR DAS PARCELAS Conf.subitem 8.2.3 da Tarifa
2	0,3	100,3	1/2 do prêmio total cada uma
3	0,6	100,6	1/3 do prêmio total cada uma
4	0,8	100,8	1/4 do prêmio total cada uma
5	1,0	101,0	1/5 do prêmio total cada uma
6	1,2	101,2	1/6 do prêmio total cada uma
7	1,4	101,4	1/7 do prêmio total cada uma
8	1,6	101,6	1/8 do prêmio total cada uma
9	1,8	101,8	1/9 do prêmio total cada uma
10	2,0	102,0	1/10 do prêmio total cada uma

II - Nova redação para a alínea "b" da Cláusula de Parcelamento do Prêmio na forma abaixo:

"b) a segunda parcela será pagável dentro de 30 (trinta) dias, contados da data do início do risco".

PORTARIA Nº 261 de 19 de outubro de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições; com base na Instrução Normativa DASP nº 46/75, e tendo em vista o que consta do processo SUSEP nº 001-8636/79,

**R E S O L V E:**

Designar, por insuficiência de servidores da Categoria Funcional Correlata, a servidora MARTHA VEREZA GASPAR DE OLIVEIRA, Contador, Classe "B", referência 46, código-NS-924, para exercer, temporariamente, a função de Diretora da Divisão de Material, do Departamento de Serviços Gerais.

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

PORTARIA Nº 261 de 19 de outubro de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo nº 36, do Regulamento aprovado pelo decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

**R E S O L V E**

Dispensar, a pedido, MARIA ALICE FREIRE PINTO AMANHO, Agente Administrativo "C", matrícula LT0140, da Tabela Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, das funções de Diretora da Divisão de Material, do Departamento de Serviços Gerais, Código LT-DAI-111.3, desta Autarquia, para qual foi designada através da Portaria nº 227, de 23 de agosto de 1979, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 1979. (Processo/ nº 001.08383/79).

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

PORTARIA Nº 263 de 19 de outubro de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo nº 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

**R E S O L V E**

Dispensar, a pedido, SYBELY APARECIDA FERREIRA MAIA, Agente Administrativo "A", matrícula LTO238, da Tabela Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, das funções de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Material, do Departamento de Serviços Gerais, Código LT-DAI-111.2, desta Autarquia, para a qual foi designada através da Portaria nº 130, de 21 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial, de 04 de julho de 1977. (Processo/SUSEP/ Nº 001-08383/79).

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

PORTARIA Nº 264 de 19 de outubro de 1979

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo nº 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

**R E S O L V E**

Dispensar, a pedido, SYBELY APARECIDA FERREIRA MAIA, Agente Administrativo "A", matrícula LTO238, da Tabela Permanente desta Superintendência de Seguros Privados, das funções de Substituto eventual do Diretor da Divisão de Serviços Auxiliares, do Departamento de Serviços Gerais, Código LT- AI-111.3, desta Autarquia, para a qual foi designada através da Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 1978, publicada no Diário Oficial, de 18 de janeiro de 1978. (Processo/SUSEP/Nº 001-08383/79).

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA

# MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

## DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

### INSTRUÇÕES PARA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE

### TRANSPORTE DE CARGAS INDIVISÍVEIS E EXCEDENTES EM PESO OU DIMENSÕES

- ANEXOS 1 E 2 -

TABELA DE VALORES DE K E DE TUV POR TONELADA

DISTÂNCIA DO TRANSPORTE KM	VALOR DE K	TUV/TONELADA CR\$	DISTÂNCIA DO TRANSPORTE KM	VALOR DE K	TUV/TONELADA CR\$
0 - 19	0,10	159,00	1760 - 1839	0,39	521,00
20 - 39	0,11	175,00	1840 - 1919	0,40	637,00
40 - 59	0,12	191,00	1920 - 1999	0,41	653,00
60 - 79	0,13	207,00	2000 - 2079	0,42	668,00
80 - 99	0,14	223,00	2080 - 2159	0,43	684,00
100 - 139	0,15	237,00	2160 - 2239	0,44	700,00
140 - 179	0,16	255,00	2240 - 2319	0,45	716,00
180 - 219	0,17	271,00	2320 - 2399	0,46	732,00
220 - 259	0,18	286,00	2400 - 2479	0,47	748,00
260 - 319	0,19	302,00	2480 - 2559	0,48	764,00
320 - 379	0,20	318,00	2560 - 2639	0,49	780,00
380 - 439	0,21	334,00	2640 - 2719	0,50	796,00
440 - 499	0,22	350,00	2720 - 2799	0,51	812,00
500 - 559	0,23	366,00	2800 - 2879	0,52	828,00
560 - 639	0,24	382,00	2880 - 2959	0,53	843,00
640 - 719	0,25	398,00	2960 - 3039	0,54	859,00
720 - 799	0,26	414,00	3040 - 3119	0,55	875,00
800 - 879	0,27	430,00	3120 - 3199	0,56	891,00
880 - 959	0,28	446,00	3200 - 3279	0,57	907,00
960 - 1039	0,29	462,00	3280 - 3359	0,58	923,00
1040 - 1119	0,30	477,00	3360 - 3439	0,59	939,00
1120 - 1199	0,31	493,00	3440 - 3519	0,60	955,00
1200 - 1279	0,32	509,00	3520 - 3599	0,61	971,00
1280 - 1359	0,33	525,00	3600 - 3679	0,62	987,00
1360 - 1439	0,34	541,00	3680 - 3759	0,63	1.003,00
1440 - 1519	0,35	557,00	3760 - 3839	0,64	1.019,00
1520 - 1599	0,36	573,00	3840 - 3919	0,65	1.034,00
1600 - 1679	0,37	589,00	3920 - 3999	0,66	1.050,00
1680 - 1759	0,38	605,00	-	-	-

NOTA: 1 - Distância do Transporte corresponde à distância entre a origem e o destino da carga.

2 - Para distâncias de transporte iguais ou superiores a 4000 Km os valores de K sofrerão um acréscimo de 0,01 para cada 80 Km.

3 - O valor de referência (VR) utilizado nesta tabela foi de Cr\$ 1.591,50 (Um mil, quinhentos e noventa e um cruzeiros e cinquenta centavos), conforme tabela anexa ao Decreto nº 83.398 de 02/05/79, publicada no D.O.U. de 03/05/79.

4 - Para distâncias de transporte iguais ou superiores a 4000 Km, deverá ser utilizada a expressão constante do item 3 do Capítulo V destas Instruções, conforme feito para os valores da Tabela.

VISTO

ENGV MORAES/BERMAN  
DIRETOR DE TRANSITO  
DNER

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

Portarias de 17-09-79

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria nº 118,

de 23 de março de 1979, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 335 - RESOLVE dispensar o Agente Administrativo LT-SA-801.B, JOÃO CESAR PAES BARRETO, de substituto do Chefe da Seção de Navegação, da 2a. Delegacia Regional desta Superintendência em Belém, para o qual foi designado pela Portaria nº 077, de 20 de fevereiro de 1979. FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 336 - RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.B, RAIMUNDO CESAR DOS SANTOS PEREIRA, substituto do Chefe da Seção de Navegação, da 2a. Delegacia Regional desta Superintendência em Belém. FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 338 - RESOLVE dispensar o Agente Administrativo LT-SA-801.A, - LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA, de substituto do Chefe da Seção de Garantia, da Divisão de Reparos e Garantia, da Diretoria de Engenharia desta Superintendência, para o qual foi designado pela Portaria nº 443, de 20 de junho de 1977. FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 339 - RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Datilógrafa LT-SA-802.A, SUELI BARBOSA MOUTINHO, substituta do Chefe da Seção de Garantia, da Divisão de Reparos e Garantia, da Diretoria de Engenharia desta Superintendência. FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 340 - RESOLVE dispensar a Agente Administrativo SA-801.C, MARIA ELISA LAGO, de substituta do Chefe da Seção Financeira da 6a. Delegacia Regional no Rio de Janeiro, desta Superintendência, para a qual foi designada pela Portaria nº 688, de 28 de setembro de 1977. FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 341 - RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar a Datilógrafa LT-SA-802.A, ANA LUCIA SALERNO, substituta do Chefe da Seção Financeira da 6a. Delegacia Regional no Rio de Janeiro, desta Superintendência. FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 342 - RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.B, ROBERTO BONAS ARAÚJO, substituto eventual do titular da Agência de Macapá, da 2a. Delegacia Regional desta Superintendência em Belém, no período de 17 de setembro a 16 de outubro de 1979, por motivo de afastamento do titular em gozo de férias regulamentares no citado período. FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 344 - RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 e 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Datilógrafo SA-802.A, SAMUEL ALBERTO HERNANDES, substituto eventual do Titular da Agência de Imbituba, da 8a. Delegacia Regional desta Superintendência em Porto Alegre, no período de 02 a 31 de outubro de 1979, em virtude de o Agente encontrar-se em gozo de férias regulamentares no citado período. FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 345 - RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 10 de setembro de 1979, a Agente Administrativo LT-SA-801.A, MARIA LEONICE QUEIROZ DA SILVA, de substituta do Chefe da Seção de Codificação, da Divisão de Manifestos de Carga, da Diretoria de Estudos e Planejamento desta Superintendência, para a qual foi designada pela Portaria nº 236, de 15 de junho de 1979. FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo IV, artigo 25, item V do Regimento Interno,

Nº 346 - RESOLVE dispensar, a pedido do empregado, a partir de 31 de agosto de 1979, WILLIAMS SOARES GUIMARÃES, matrícula nº 2.611, pertencente à Categoria Funcional de Agente de Mecanização de Apoio LT-NM-1043.A, da Tabela Permanente desta Superintendência. (Processo número W-79/22.329), JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

Portaria de 20-09-79

Nº 349 - RESOLVE designar o Auditor NS-934.C, EDUARDO BASTOS - MONTEIRO, o Contador NS-924.B, RUBENS FRANCO VIEIRA, e o Técnico de Administração NS-923.C, NEY DE ALMEIDA GAMA, para constituírem a Banca Examinadora que elaborará as provas que se destinam ao processo seletivo para a clientela originária CLT concorrentes à categoria funcional de Contador LT-NS-924. JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

Portarias de 21-09-79

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria número 118, de 23 de março de 1979, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 350 - RESOLVE dispensar, a pedido, o Agente Administrativo - LT-SA-801.A, JOSÉ LUIS SAMPAIO AZEVEDO, de substituto do Assistente do Serviço de Apoio Administrativo, da Diretoria de Pessoal desta Superintendência, para o qual foi designado pela Portaria nº 345, de 02 de maio de 1977. FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.

Nº 351 - RESOLVE, para efeito do disposto nos artigos 72 a 73, § 2º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, designar o Agente Administrativo SA-801.C, MARCÍLIO JOSÉ DE SOUZA, substituto do Assistente do Serviço de Apoio Administrativo, da Diretoria de Pessoal desta Superintendência. FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.

Portaria de 27-09-79

O SUPERINTENDENTE NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo XV, artigo V do Regimento Interno,

Nº 353 - RESOLVE dispensar, a partir de 10 de setembro de 1979, a Agente Administrativo SA-801.B, MARLY COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.011, das Funções integrantes das Categorias de Assistência Intermediária, código DAI-112.3, de Assistente do titular da Diretoria de Estudos e Planejamento desta Superintendência. JOÃO CARLOS PALHARES DOS SANTOS - SUPERINTENDENTE.

Portaria de 02-10-79

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE, no uso da competência delegada pela Portaria número 118, de 23 de março de 1979, do Sr. Superintendente e tendo em vista o constante do capítulo IV, artigo 26, item IV do Regimento Interno,

Nº 355 - RESOLVE dispensar, a pedido, o Agente Administrativo - SA-801.B, FERNANDO DOS SANTOS GONÇALVES, de substituto do Chefe da Seção de Recebimento, Expedição e Registro, da Divisão de Arquivo e Comunicações, da Diretoria de Administração desta Superintendência, para o qual foi designado pela Portaria nº 033, de 22 de janeiro de 1979. FREDERICO GIANNINI - DIRETOR EXECUTIVO.

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº G-61 DE 1 DE OUTUBRO DE 1979\*

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, tendo em vista o disposto na Cláusula Décima Primeira do Convênio firmado em 26 de novembro de 1977 com a Secretaria da Agricultura e Abastecimento de Santa Catarina, e a indicação constante do Processo COREG/SC nº 198/78,

R E S O L V E :

Designar o Médico Veterinário RUBEM CÉZAR FARAH para exercer as atividades de Executor do Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e a Secretaria da Agricultura e Abastecimento de Santa Catarina, através da Associação de Crédito e Assistência Pesqueira de Santa Catarina, com o objetivo de implantar uma Estação de Piscicultura no Colégio Agrícola de Camboriú, Município de Camboriú, Estado de Santa Catarina, revogando, de consequência, a Portaria nº G-39, de 12 de setembro de 1978.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº G-63 DE 4 DE OUTUBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o constante do Processo S/0166/79,

R E S O L V E :

Designar NEY PEÇANHA PACHECO, para exercer as atividades de Executor do Convênio, firmado em 12 de setembro de 1979, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro, visando a fiscalização da pesca na área de Jurisdição daquele Estado.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº G-64 DE 4 DE OUTUBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o constante do Processo S/200/79,

R E S O L V E :

Designar EUGÊNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, para exercer as atividades de executor do Convênio, firmado em 27 de junho de 1979, entre a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca e a Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização do Território Federal do Amapá, visando a fiscalização da pesca na área de jurisdição daquele Território.

JOSÉ UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº G-65 DE 4 DE OUTUBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o constante do Processo S/03331/79, R E S O L V E :

Designar ECILA DA ROSA GOULARTE para exercer as atividades de Executor do Convênio, firmado em 21 de setembro de 1979, entre a Superintendência do Desenvolvi

mento da Pesca - SUDEPE e a Universidade Católica de Pelotas - UCPel, através do Instituto de Pesquisas Marítimas, Tivais e Litorais - IPEMFLA, objetivando a execução dos trabalhos de povoamento e repovoamento da Barragem de Santa Bárbara, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, com a espécie - Basilichtys bomariensis.

JOSE UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

PORTARIA Nº P-113 DE 4 DE OUTUBRO DE 1979

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PÊSCA - SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974,

R E S O L V E :

Conceder dispensa, a partir de 01 de outubro de 1979 a MARIA LUCIA VIEIRA CARVALHO da função de confiança de Chefe da Divisão de Análise e Registro de Projetos e Incentivos, código LT-DAS-101.1, do Departamento de Aplicação de Incentivos, constante da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para a qual foi designada pela Portaria nº P-155 de 07 de agosto de 1978.

JOSE UBIRAJARA COELHO DE SOUZA TIMM

### INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIA DE 03 DE OUTUBRO DE 1979

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 426/79-P: Designar JOSÉ LUIZ VIVAS, ocupante do emprego de Engenheiro Florestal, código LT-NS-913, Classe "C", Referência "49", para exercer a função de Assistente, código DAI-112.3, do Departamento de Reflorestamento, criada pelo Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976. CARLOS NEVES GALLUF - Presidente

### INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Departamento de Projetos e Operações

PORTARIA Nº 8 DE 5 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES-DP, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-06, no Processo INCRA/CR-06/Nº 384/79, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 431 044 008 567/2, localizado no Município de Brumadinho no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular-DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 13 de 24 de setembro de 1979,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "COQUEIRO VELHO", com 36 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado Fazenda Córrego Fundo, com

área de 57.8870 hectares, cadastrado sob o código 431 044 008 567/2, localizado no Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais de propriedade de LUCILIO GOMES DA SILVA nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 04 de setembro de 1975, registrada sob a Matrícula Nº 455, Livro 02, Registro Geral, datada de 13 de agosto de 1976; e Matrícula Nº 760 Averbação Nº 03, Livro 02, Registro Geral, datada de 04 de maio de 1978, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Brumadinho, no Estado de Minas Gerais, que abrangerá a área de 23,3480 hectares, observando-se um remanescente de 34,5390 hectares, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO FERREIRA FARIÁ

PORTARIA Nº 9 DE 5 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES - DP, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/Nº 642/79, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 625 060 315 850/2, localizado no Município de Pedreira no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular DPC, emitido através do relatório INCRA/DPC/Nº 06 de 17 de setembro de 1979,

R E S O L V E :

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "ARRAIAL DO JAGUARÍ", com 24 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado "FAZENDA JAGUARÍ", com área de 135,0140 hectares, cadastrado sob o código 625 060 315 850/2, localizado no Município de Pedreira, Estado de São Paulo de propriedade de ARDUINO LAURICELLA nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 03 de agosto de 1978, registrada sob a Matrícula R.1/4501, Livro 2, Registro Geral, Folhas 1 e Matrícula Nº R.1/4502, Livro 2, Registro Geral, Folhas 1, datadas de 10 de agosto de 1978, ambas no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Amparo, no Estado de São Paulo, que abrangerá a área de 17,7655 hectares, observando-se um remanescente de 117,2485 hectares, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto

to-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRÓ FERREIRA FÁRIA

PORTARIA Nº 10 DE 5 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES - DP, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-05, no Processo INCRA/CR-05/Nº 522/79, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Expansão Urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 314 102 012 041/3, localizado no Município de Jequiê, no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular-DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 05 de 17 de setembro de 1979,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "JARDIM PAQUETÁ", com 151 lotes, para fins de Expansão Urbana, a ser executado no imóvel denominado "Fazenda Bela Vista", com área de 400,0000 hectares, cadastrado sob o código 314 102 012 041/3, localizado no Município de Jequiê, Estado da Bahia de propriedade de JOÃO AGUIAR RIBEIRO, nos termos da Escritura Pública de Doação datada de 04 de maio de 1972, registrada sob a Transcrição Nº 51.892, Folhas 206, Livro 3-AS, datada de 11 de maio de 1972, no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Jequiê, no Estado da Bahia, que abrangerá a área de 10,6612 hectares, observando-se um remanescente de 389,3388 hectares, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRÓ FERREIRA FÁRIA

PORTARIA Nº 11 DE 5 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES - DP, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-09, no Processo INCRA/CR-09/Nº 1.086/79, referentes ao Projeto de Loteamento para fins de Expansão Urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 714 178 010 367/0, localizado no Município de Londrina no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular - DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 17 de 27 de setembro de 1979,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "CONJUNTO HABITACIONAL LINDÓIA", com 588 lotes, para fins de Expansão Urbana, a ser executado no imóvel denominado Lotes 34, 35 e 36 - Glaba Ribeirão Lindóia, com área de 30,1043 hectares, cadastrado sob o código 714 178 010 367/0 Localizado no Município de Londrina, Estado do Paraná, de propriedade de FARID SURUGI S/A - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 30 de junho de 1977, registrada sob a Matrícula R - 2-3.725, Livro 08, Registro Geral, datada de 04 de julho de 1977, no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Londrina, no Estado do Paraná, que abrangerá a área de 30,1048 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRÓ FERREIRA FÁRIA

PORTARIA Nº 12 DE 5 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES - DP, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-13, no Processo INCRA/CR-13/Nº 1990/77, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 913 154 009 970/7, localizado no Município de Ponta Porã no Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular-DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 12 de 14 de setembro de 1979,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "CHÁCARAS ALVORADA", com 91 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado "FAZENDA SÃO MÁXIMO", com área de 92,7890 hectares, cadastrado sob o código 913 154 009 970/7 localizado no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul de propriedade de ANGELO PERIN nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 13 de julho de 1972, registrada sob as Matrículas Nºs. 11-A, 11-B e 11-C, Livro 2, Registro Geral, datadas de 07 de janeiro de 1976, no Tabelionato da Comarca de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso, que



abrangerá a área de 92,7890 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO FERREIRA FÁRIA

PORTARIA Nº 13 DE 5 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES - DP, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Nº 847 de 6 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/ Nº 10185/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Expansão Urbana, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 613 088 522 180/0, localizado no Município de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular - DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 08 de 19 de setembro de 1979,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de Loteamento denominado "PALMARES", com 1522 lotes, para fins de Expansão Urbana, a ser executado no imóvel denominado "FAZENDA GUARACY", com área de 95,6028 hectares, cadastrado sob o código 613 088 522 180/0, localizado no Município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, de propriedade de CAIS S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 22 de outubro de 1976, registrada sob a Matrícula R.1/5339, Livro Nº 2 - Registro Geral, Folhas 2, datada de 25 de novembro de 1976 e Escritura Pública de Compra e Venda datada de 13 de dezembro de 1976, registrada sob as Matrículas R.2/5339 e R.3/5339, Livro Nº 2 - Registro Geral, Folhas 2, datadas de 29 de dezembro de 1976, no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, que abrangerá a área de 95,6028 hectares, não observando-se remanescente:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar.

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO FERREIRA FÁRIA

PORTARIA Nº 14 DE 5 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES-DP, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-09, no Processo INCRA/CR-09/Nº 790/79, referentes ao projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 714 038 008 281/2, localizado no Município de Astorga, no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular-DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 14 de 24 de setembro de 1979,

R E S O L V E:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "JARDIM BELA VISTA", com 88 lotes para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado "SÍTIO BELA VISTA", com área de 72,0868 hectares, cadastrado sob o código 714 038 008 281/2, localizado no Município de Astorga, Estado do Paraná, de propriedade da LOTEADORA MORADA DO SOL LTDA, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 29 de janeiro de 1979, registrada sob a Matrícula R.004/747, Livro 2 - Registro Geral, datada de 06 de março de 1979, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Astorga, no Estado do Paraná, que abrangerá a área de 72,0868 hectares, não observando-se remanescente com as seguintes ressalvas:

- a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;
- b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda a regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO FERREIRA FÁRIA

PORTARIA Nº 15 DE 5 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES - DP, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-08, no Processo INCRA/CR-08/ Nº 12.432/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Sítios de Recreio, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob os códigos 633 054 004 685/0 e 633 054 510 483/2, localizado no Município de Jundiá no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular - DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 04 de 17 de setembro de 1979,

## RESOLVE:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "CHÁCARAS DE RECREIO, SANTA TERESINHA", com 18 lotes, para fins de Sítios de Recreio, a ser executado no imóvel denominado "SÍTIO SANTA TERESINHA", com área de 40,3017 hectares, cadastrado sob os códigos 853 011 031 607/9, localizado no Município de Jundiá, Estado de São Paulo de propriedade de NELSON HOPPE E SILVA e cessão nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 18 de dezembro de 1952, registrada sob a Transcrição nº 21.995, Livro 3-AR, Folhas 142, datada de 26 de dezembro de 1952, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá, no Estado de São Paulo, que abrangerá a área de 18,9944 hectares, observando-se um remanescente de 23,3073 hectares, com as seguintes ressalvas:

a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei nº 4.771/65 - Código Florestal;

b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis, na forma e para os efeitos do Decreto Lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO FERREIRA FÁRIA

PORTARIA Nº 16 DE 5 DE OUTUBRO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OPERAÇÕES-DP, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria Nº 847 de 06 de setembro de 1979,

CONSIDERANDO os pareceres favoráveis emitidos pelos setores competentes da CR-11, no Processo INCRA/CR-11/Nº 4.809/78, referentes ao Projeto de loteamento para fins de Núcleo Urbano, a ser implantado em um imóvel cadastrado sob o código 853 011 031 607/9, localizado no Município de Osório no Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências contidas na legislação que dispõe sobre a matéria - Decreto Nº 59.428/66 e Instrução Nº 17-a/77;

CONSIDERANDO o parecer do Chefe da Divisão de Colonização Particular-DPC, emitido através do Relatório INCRA/DPC/Nº 16 de 26 de setembro de 1979,

## RESOLVE:

I - Aprovar o projeto de loteamento denominado "SERRAMAR", com 124 lotes, para fins de Núcleo Urbano, a ser executado no imóvel, com área de 13,3000 hectares, cadastrado sob o código 853 011 031 607/9, localizado no Município de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, de propriedade de ANTONIO ZIEGLER & COMPANHIA LIMITADA nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda datada de 07 de agosto de 1978, registrada sob a Matrícula R-4-11.976, Livro 02, Registro Geral, datada de 23 de agosto de 1979, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Osório, no Estado do Rio Grande do Sul, que abrangerá a área de 13,3000 hectares, não observando-se remanescente, com as seguintes ressalvas:

a) A execução do projeto obedecerá ao disposto na Lei Nº 4.771/65 - Código Florestal;

b) O projeto, para poder ser executado, terá que ser inscrito no Registro Geral de Imóveis,

na forma e para os efeitos do Decreto-Lei Nº 58, de 10 de dezembro de 1937 e legislação complementar;

II - Determinar ao Departamento de Cadastro e Tributação que proceda à regularização cadastral do imóvel, tendo em vista o projeto ora aprovado.

NELSON JAIRO FERREIRA FÁRIA

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE LAVRAS

#### Divisão do Pessoal

PORTARIA Nº 03 DE 04 DE OUTUBRO DE 1979.

O Diretor da Divisão do Pessoal da Escola Superior de Agricultura de Lavras, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 14, do Decreto nº 91.317 de 08 de fevereiro de 1978,

## RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º do Decreto número 91.317, de 08 de fevereiro de 1978, com efeitos a partir de 1º de outubro de 1979:

NA TABELA PERMANENTE DESTA ESCOLA,

I - Da classe de Professor Assistente, códigos LT-M.401.4, Categoria Funcional de Professor de Ensino Superior do Grupo Magistério, para a classe de Professor Adjunto, código LT-M.401.5, da mesma Categoria Funcional, a

- 1 - Francisco de Assis Aguiar
- 2 - Juventino Júlio de Souza
- 3 - Luiz Roberto de Souza
- 4 - Nelson Ventorim
- 5 - Vicente de Paulo Campos

JOSÉ AMÁLIO DE SOUZA

Diretor da Divisão do Pessoal

### FACULDADE FEDERAL DE ODONTOLOGIA DE DIAMANTINA

PORTARIAS DP DE 1º DE OUTUBRO DE 1979

O Diretor da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, no uso de suas atribuições regimentais, resolve.

Nº 75 - Dispensar, a pedido, Renato Bruce, Agente Administrativo LT-SA-801-C, Referência 32, da função de confiança de "Assessor de Gabinete do Diretor" - Código LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, por motivo de aposentadoria.

Nº 76 - Desligar, a partir de 1 de Outubro de 1979, o servidor Renato Bruce, declarando-se vago, em consequência, o emprego de Agente Administrativo LT-SA-801, classe C, referência 32, para fins de concessão de aposentadoria, na forma do artigo 41 da Consolidação das Leis da Previdência Social, expedida pelo Decreto nº 77.077, de 24 de janeiro de 1976. - (Proc. nº 0339/79)

Nº 77 - Dispensar, a pedido, a partir de 1 de Outubro de 1979, Gilson de Fátima Lima, declarando-se vago, em consequência, o emprego de Auxiliar Operacional de Cinematografia e Microfilmagem LT-NM-1033-A Referência 5 da Tabela Permanente da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina. - (Proc. nº 0346/79) - Oliveira Tangari

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 709 DE 24 DE SETEMBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## RESOLVE:

Designar MARIO HILBERTO PINHO LIMA, Coordenador de Planejamento DAS-102.1, da Tabela Permanente, desta Universidade, a fim de exercer as Con-

selho de Curadores, da UFAL, apoio técnico ao desempenho dos seus trabalhos, na forma a seguir:

- a) - dois primeiros dias úteis da segunda semana do mês - exame local por amostragem, acompanhando o Conselheiro designado;
- b) - segundo dia útil da terceira semana - realização da sessão ordinária do Conselho.

Manoel Machado Ramalho de Azevedo

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Nº 709 - Admitir, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem os empregos de Professor Assistente, Código LT-M-401.4, da Tabela Permanente, da Universidade Federal de Alagoas, observada a orientação do Ofício-Circular nº 19/GAB/SESU, de 19 de abril de 1979, os candidatos abaixo relacionados:

- 01 - URIEL MEDEIROS DE SOUSA COSTA
- 02 - ANTÔNIO FERNANDES SIQUEIRA
- 03 - WLADEMIR GUSMÃO DO NASCIMENTO COSTA.

Nº 710 - Admitir, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o emprego de Professor Assistente, código LT-M-401.4, da Tabela Permanente, da Universidade Federal de Alagoas, observada a orientação do Ofício-Circular nº 19/GAB/SESU, de 19 de abril de 1979, LEUCE MARIA FALCÃO BEZERRA.

Nº 711 - Admitir, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o emprego de Professor Assistente, código LT-M-401.4, da Tabela Permanente, da Universidade Federal de Alagoas, observada a orientação do Ofício-Circular nº 19/GAB/SESU, de 19 de abril de 1979, IVAN DE MOURA CARDOSO.

Nº 712 - Admitir, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o emprego de Professor Assistente, código LT-M-401.4, da Tabela Permanente, da Universidade Federal de Alagoas, observada a orientação do Ofício-Circular nº 19/GAB/SESU, de 19 de abril de 1979, ERVANE SANTANA SANTOS.

Nº 713 - Admitir, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o emprego de Professor Assistente, Código LT-M-401.4, da Tabela Permanente, da Universidade Federal de Alagoas, observada a orientação do Ofício-Circular nº 19/GAB/SESU, de 19 de abril de 1979, CARLOS DA COSTA BEZERRA.

Nº 714 - Admitir, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o emprego de Professor Assistente, Código LT-M-401.4, da Tabela Permanente, da Universidade Federal de Alagoas, observada a orientação do Ofício-Circular nº 19/GAB/SESU, de 19 de abril de 1979, EMÍLIA FRAZÃO FREITAS e TEREZINHA ACIOLI GAMA.

Manoel Machado Ramalho de Azevedo

Departamento de Pessoal

PORTARIAS DE 25 DE SETEMBRO DE 1979

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, USANDO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE FOI CONFERIDA PELO ART. 14, DO DECRETO Nº 80.602 de 24/10/77,

R E S O L V E :

Nº 11 - Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 81.317, de 08 de fevereiro de 1978, à classe de Professor Adjunto código M.401.5, do Quadro Permanente, ao Professor Assistente código M.401.4, do Quadro Permanente, SELMA BERTOLDI DIONELLO.

II- Os efeitos financeiros vigorarão a partir de primeiro de outubro do corrente ano, de acordo com o disposto no artigo 16 do Decreto supracitado.

Nº 12 - I- Conceder Progressão Funcional, de acordo com o artigo 2º combinado com o parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 81.317, de 08 de fevereiro de 1978, à classe de Professor Adjunto código M.401.5, do Quadro Permanente, ao Professor Assistente código M.401.4, do Quadro Permanente, ENALDO FONSECA SARMENTO.

II- Os efeitos financeiros vigorarão a partir de primeiro de outubro do corrente ano, na forma do disposto no artigo 16 do Decreto supracitado.

Djalma Gomes Ribeiro

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 7224 - Cessar os efeitos da Portaria nº 6539 de 3-10-78, publicada no BS nº 189 de 4-10-78, referente à designação de Divina Aparecida de Lacerda para exercer a função de Chefe de Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação do Centro de Estudos Gerais, código LT-DAI-111.1.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4 da instrução Normativa-DASP nº 46 de 19 de agosto de 1975 e de acordo com o Decreto nº 79.696 de 12 de maio de 1977, publicado no D.O.U. de 17 subsequente; resolve:

Nº 7.225 - Designar Joaquim Maia Souto, Agente Administrativo, LT-SA-801.B, ref. 30, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de Chefe da Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação do Centro de Estudos Gerais, integrante do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, código LT-DAI-111.1. - Rogério Benevento

PORTARIAS DE 27 DE SETEMBRO DE 1979

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo nº 6093/79; resolve:

Nº 7227 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 178, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, a Gerusa Correia Ribeiro Arantes, matrícula nº 1.277.735, no cargo de Agente Administrativo, SA-801.A, ref. 26, do Quadro Permanente desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e após manifestação do DASP no Processo nº 12067/79; resolve:

Nº 7228 - Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, para a Tabela Permanente desta Universidade, no emprego de Técnico em Assuntos Educacionais LT-NS-927.A, referência 37, Iolanda de Oliveira candidata habilitada em concurso público realizado pelo DASP, na vaga de Luiz Gonzaga Magalhães, decorrente de aposentadoria.

2 - A entrada em exercício, por parte da candidata ora admitida, dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria. - Rogério Benevento

Departamento de Pessoal

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1979

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea a do inciso I, do item I, da Portaria nº 5820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 8-9-77, resolve:

Nº 166 - Dispensar, a pedido, a partir de 1º de setembro do corrente ano, Roberto de Almeida Coelho, do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, LT-NM-1006.C, ref. 23, que vinha ocupando no Hospital Universitário Antonio Pedro desta Universidade.

Nº 167 - Dispensar, a pedido, a partir de 5 de junho do corrente ano, Paulo Roberto dos Santos do emprego de Professor Colaborador, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha ocupando no Departamento de Odontoclínica do Centro de Ciências Médicas desta Universidade. - Darcira Motta Monteiro

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO DE 1º DE OUTUBRO DE 1979

O Diretor de Pessoal, no uso de sua atribuição delegada pelo Magnífico Reitor, conforme alínea a do inciso 1, do item I, da Portaria nº 5820, de 6 de setembro de 1977, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 8-9-77, resolve:

Nº 168 - Dispensar, a pedido, a partir de 1º de outubro do corrente ano, Abraham Chian Long Chian do emprego de Professor Visitante, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha ocupando no Departamento de Física do Centro de Estudos Gerais desta Universidade.

Nº 169 - Dispensar, a pedido, a partir de 16 de agosto do corrente ano, Eliane Martins do emprego de Professor Colaborador, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que vinha ocupando no Departamento de Computação do Instituto de Matemática do Centro de Estudos Gerais desta Universidade. - Darcira Motta Monteiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 1628 DE 26 DE SETEMBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Resilir, a pedido, a partir de 18/01/79, o contrato de trabalho de ANTONIO JORGE NUNES ALELUIA, Datilógrafo A, LT-Sa-802 da Tabela Permanente, lotado no Instituto de Biologia desta Universidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 1345/79.

Augusto da Silveira Mascarenhas

PORTARIA Nº 1648 DE 28 DE SETEMBRO DE 1979

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA usando da competência que lhe é atribuída pelo § 3º do artigo 2º da Lei nº 6.420, de 03 de junho de 1977, regulamentada pelo Decreto nº 80.536, de 11 de outubro de 1977, RESOLVE

Designar JOSE ROGERIO DA COSTA VARGENS, Professor de Ensino Superior/ Assistente, LT-M-401.4, da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer o cargo de Diretor, "pro tempore", da Escola Politécnica, DAS-101.1, a partir de 01/10/79, tendo em vista o que consta do Processo nº 20.479/79.

Augusto da Silveira Mascarenhas

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 146, de 021079

## PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM MINAS GERAIS

Nº RMGA-051, de 030979 - Rescindir, a pedido, a partir de 05 de julho de 1979, o contrato de trabalho de MARIA JOSÉ DE ALMEIDA MILAGRES, mat. 891 724, ocupante do emprego de Datilógrafa, Classe "A", ref. 16, código LT-SA-802 (Proc. 411-200/04923 7 79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM DIVINÓPOLIS - MG

Nº GMDN-046, de 270979 - Designa o servidor BALTAZAR THEODORO DE MELO, mat. 829 559, Agente Administrativo, para Encarregado de Posto-Residência, código DAI-111.2, nº 1201864.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA PARAÍBA

Nº RPBA-046, de 270979 - Exclui do relacionamento de que trata a PT-SAP-266, de 160779, publicada no D.O. de 230779, os candidatos MARIA NAZARÉ TRAVASSOS DA LUZ, RINALDO TOSCANO DOS SANTOS, REGINALDO CALIXTO DA SILVA e CORDELIA VELLOSO FRAUDE, em virtude de não terem se apresentado dentro do prazo legal.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

Nº RSPG-164, de 250979 - Designa o servidor JAIME SCHIESARI, mat. 180 172, Técnico de Contabilidade, para Chefe da Seção de Finanças, código DAI-111.1, nº 1161002.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM SÃO PAULO

Nº SPAP-349, de 180979 - Concede, a pedido, a partir de 02 de julho de 1978, a EVANILDE APARECIDA TONUS DE MELO, mat. 834 962 Agente Administrativo, código LT/SA-801, Classe "A", ref. 24 (Proc. nº 121 006/02399/78).

Nº SPAP-350, de 180979 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 11 de agosto de 1979, a servidora DIRCE CRISTINA CRUZ NATALE, mat. 865 986, Agente Administrativo, código LT/SA-801, Classe "A", ref. 24 (Proc. nº 121 202/04399/79).

Nº SPAP-351, de 250979 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 1979, a EDCEA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 815 499, Agente de Portaria, código LT/NM-1 202, Classe "C", ref. 16 (Proc. nº 621 000/03631/79).

Nº SPAP-352, de 240979 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 030479, a MARIA DE FÁTIMA RAPOSO CASARINI, mat. 834 144, Agente de Serviços Complementares, código NM-1 004, Classe "A", referência 26 (Proc. nº 621.003.11/03679/79).

Nº SPAP-353, de 250979 - Concede dispensa, a pedido, a partir de 17 de julho de 1979, a NEUSA RODELA, mat. 180 756, Agente Administrativo, código LT/SA-801, Classe "A", ref. 24 (Processo nº 421 200/0004186/79).

RELAÇÃO INPS/DG Nº 147, de 031079

## PORTARIAS

PREVIDÊNCIA

Nº PR-234, de 021079 - Exonera TERESINHA DE JESUS SILVA MAROJA, mat. 4 028, Técnico de Administração, ref. 52, do Cargo em Comissão de Secretário Regional de Benefícios, DAS-101.1, número 3162089, da Superintendência Regional no Pará, face sua aposentadoria conforme Portaria PAAP-032, de 190979, publicada no DOU 186, de 270979.

Nº PR-235, de 021079 - Designa JOÃO MILTON DANTAS, para exercer a Função de Confiança de Secretário Regional de Benefícios, LT-DAS-101.1, nº 3162089 da Superintendência Regional no Pará.

Nº PR-237, de 021079 - Exonera MANÍSIO LINS RESENDE, matrícula 34 153, Agente Administrativo, ref. 31, do Cargo de Coordenador Regional de Inscrição de Beneficiários, DAS-101.1, nº 3161464, da Secretaria Regional de Benefícios da Superintendência Regional em Pernambuco.

Nº PR-238, de 021079 - Designa LUIZ PAULO FARIA DE PETRIBU, para exercer a Função de Confiança de Coordenador Regional de Inscrição de Beneficiários, LT-DAS-101.1, nº 3161464, da Secretaria Regional de Benefícios, da Superintendência Regional em Pernambuco.

Nº PR-239, de 021079 - Exonera NAIR DE ALENCAR BARREIRA, matrícula 160 188, Estatístico, ref. 51, do Cargo em Comissão de Coordenador Regional de Benefícios de Legislação Especial, DAS-101.1, nº 3160616, da Secretaria Regional de Benefícios da Superintendência Regional no Rio de Janeiro.

Nº PR-240, de 021079 - Nomeia ARMANDO MERA ASSUMÇÃO, matrícula 181 899, Agente Administrativo, ref. 31, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Regional de Benefícios de Legislação Especial, DAS-101.1, nº 3160616, da Secretaria Regional de Benefícios da Superintendência Regional no Rio de Janeiro.

Nº PR-241, de 021079 - Exonera IVAN SALERNO DE MOURA, matrícula 73 490, Agente Administrativo, ref. 33, do Cargo em Comissão de Coordenador Regional de Pessoal, DAS-101.1, número 3160721, da Secretaria Regional de Administração da Superintendência Regional no Rio de Janeiro.

Nº PR-242, de 021079 - Nomeia HELVÉCIO TEIXEIRA DE SIQUEIRA, mat. 47 480, Agente Administrativo, ref. 32, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Regional de Pessoal, DAS-101.1, nº 3160721, da Secretaria Regional de Administração da Superintendência Regional no Rio de Janeiro.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Nº SAL-103, de 011079 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, a NELLY LOPES FERREIRA, mat. 186 894, no cargo de Técnico de Administração, Classe C, ref. 49, código NS-923, com as vantagens da Classe Especial, ref. 54, da mesma Categoria Funcional, previstas no artigo 184, item I, da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) da gratificação adicional de que trata o artigo 10 da Lei nº 4 345/64 (Proc. nº 5031998/79).

Nº SAL-104, de 270979 - Declara aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item I, da Lei 1 711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei 4 481, de 05 de dezembro de 1977, a partir de 21 de agosto de 1979, JOÃO BERNARDO VIEIRA, mat. 184 286, Cobrador de Seguros, código AP-704, nível 15, com os proventos acrescidos de 5 (cinco) por cento, da gratificação adicional por tempo de serviço, prevista no artigo 10 da Lei 4 345, de 26 de junho de 1964 (Processo número 5033735/79).

SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO NO ESPÍRITO SANTO

Nº RESP-004, de 250979 - Designa a servidora NIRMA DE SOUZA COELHO, mat. 45 276, Agente Administrativo, para Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 1162045, ficando a mesma em decorrência, dispensada da função de Encarregada de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1162049.

Nº RESP-005, de 250979 - Designa a servidora MARIZA BRANDÃO CORTELETTE, mat. 161 980, Agente Administrativo, para Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1162049, ficando a mesma, em decorrência, dispensada da função de Secretário Administrativo, código DAI-111.1, nº 1162045.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº MGAP-074, de 280979 - Concede aposentadoria de acordo com os artigos 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, a JOSÉ ASSIS FRANCO, mat. 15 524, Agente Administrativo, ref. 35, cód. SA-801, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei 4 345/64 e do valor correspondente à função de Chefe da Seção de Benefícios, código DAI-111.1, nº 1108154 (Processo nº 411-029-01808/79).

Nº MGAP-075, de 011079 - Concede aposentadoria de acordo com o artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, letra "a", da Constituição Federal, a DORA CARVALHO MATTOS, mat. 30 043, Agente Administrativo, referência 35, Classe "C", código SA-801, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei 4 345/64 e do valor correspondente à função de Encarregada de Setor Técnico, código DAI-111.1, nº 1161041 (Proc. INPS 005146/79).

Nº MGAP-076, de 011079 - Concede aposentadoria de acordo com o artigo 101, inciso III, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, letra "a", da Constituição Federal, a MARIA DE LOURDES JEUNON BARROS GOMES, mat. 9 432, Agente Administrativo, ref. 35, Classe "C", código SA-801, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei 4 345 de 1964 e do valor correspondente à função de Encarregada de Análise, DAI-111.1, nº 2161036 (Proc. INPS 05210/79).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BELO HORIZONTE-OESTE - MG

Nº GMGOE-032, de 270979 - Dispensa, a pedido, a partir de 01 de outubro de 1979, a servidora LÚCIA AMÉLIA PRATES, matrícula 827 572, Agente Administrativo, ref. 26, de Chefe da Seção de Cadastro, Expediente e Arquivo, código DAI-111.1, número 1108926.

**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM VOLTÁ REDONDA - RJ**  
 Nº GRJVR-236, de 190979 - Cessa a PT/GRJVR nº 217, de 030579, que designou a servidora WERLINDA FERREIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, mat. 820.924 para Chefe de Seção de Cadastro, Expediente e Arquivo, cód. DAI-111.1, nº 1112893.  
 Nº GRJVR-236, de 190979 - Designa VILCEA MARTINS TEIXEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, mat. 826.211, para Chefe de Seção de Cadastro, Expediente e Arquivo, códigos DAI-111.1, nº 1112893. (Proc. nº 417-033/06031/79).

**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO MEIAR - RIO DE JANEIRO**  
 Nº GRJMR-084, de 011079 - Designa ALTAMIRANDO DA SILVA LOBO FILHO, mat. 35.921, Agente de Portaria, ref. 18, para Chefe de Serviço de Seguros Sociais, cód. DAI-111.2, nº 1205811; cessa, em consequência, os efeitos da PT/INPS/GRJMR nº 67, de 18 de maio de 1979.

**COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL**  
 Nº RSAP-055, de 210979 - Concede aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item I e 102, item II, da Constituição, a JOSÉ MOACYR PEREIRA DE MATTOS, mat. 184.959, no cargo de Escriturário, nível 10-B (Proc. 619-000/11 401/79).

**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BAURU - SÃO PAULO**  
 Nº GSPBA-199, de 270979 - Designa FIDÉLIS BERRIEL, mat. 72.265, Médico, NS-901-C, ref. 51, para Chefe de Grupamento Médico-Pericial, cód. DAI-111.1, nº 2117055.  
 Nº GSPBA-200, de 270979 - Designa ODYR JOSÉ FEITEIRA, matrícula nº 813.530, Agente Administrativo, SA-801-A, ref. 24, para Chefe de Seção de Manutenção, cód. DAI-111.1, nº 1117053.

**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BEBEDOURO - SÃO PAULO**  
 Nº GSPBD-055, de 260979 - Designa LUIZ ALBERTO OLHÉ, matrícula nº 809.520, Agente Administrativo, para Chefe de Serviço de Seguros Sociais, cód. DAI-111.2, nº 1218636.

**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM LIMEIRA - SÃO PAULO**  
 Nº GSPLM-094, de 240979 - Designa LEILA MARIA PINHO BARUDY, matrícula nº 807.618, Agente Administrativo, para Chefe da Seção de Prestações Pecuniárias, cód. DAI-111.1, nº 1117385; cessando consequentemente na data do início do exercício, os efeitos da Portaria que a designou para responder pela mesma função.

**AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MOGI DAS CRUZES-SÃO PAULO**  
 Nº GSPMC-107, de 250979 - Designa RUBENS DO AMARAL BRITTO, matrícula nº 24.438, Médico, para Chefe de Grupamento Médico-Pericial, cód. DAI-111.1, nº 2117469.  
 Nº GSPMC-108, de 250979 - Designa NEIDE SUELI DE SOUZA MANOEL, mat. 806.948, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Acidentes do Trabalho, cód. DAI-111.1, nº 1117468.  
 Nº GSPMC-109, de 250979 - Designa GERUSA CHAGAS LISBOA, matrícula nº 29.095, Agente Administrativo, para Chefe de Seção de Inscrição de Segurados, cód. DAI-111.1, nº 1117458.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL**  
 Nº SAL-107, de 031079 - Retifica a Portaria nº INPS/SAL-098, de 190979, para declarar que a aposentadoria concedida a MARIA CELESTE DE ARAUJO BASTOS, mat. 185.947, no cargo de Contador, código NS-924, classe "C", ref. 52, com os proventos acrescidos de 30% (trinta por cento) da gratificação adicional de que trata o art. 10 da Lei nº 4.345, de 260664, é fundamentada no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 281052, atribuindo-se-lhe a vantagem correspondente a ref. 57, da Classe Especial (Processo nº 5031645/79).

**PRESIDÊNCIA**  
 Nº PR-246, de 031079 - Designa JOACYR DE AZEVEDO SANTOS, matrícula 33.879, exercendo Cargo em Comissão de Coordenador de Modernização Administrativa, DAS-101.2, nº 3260034, para substituir, nos seus impedimentos, o titular do Cargo em Comissão de Secretário de Planejamento, DAS-101.4, nº 3460027.

# TERMOS DE CONTRATO

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

#### Instituto de Planejamento Econômico e Social

ÓRGÃOS QUE ASSINARAM O CONTRATO (OU CONVÊNIO):

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Estado de Goiás e com a interveniência do Ministério do Interior.

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO (OU CONVÊNIO):** Termo Aditivo ao Convênio, visando a continuidade da implantação, no Estado de Goiás, do Programa Especial da Região Geoeconômica de Brasília.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO (OU, SE FOR O CASO, O FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DESTA):** E.M. nº 025, de 10 de fevereiro de 1979.  
**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** FND - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
**Nº E DATA DO EMPENHO:** nº 10, de 02/10/79

**VALOR DO CONTRATO (OU CONVÊNIO):** Cr\$ 72.500.000,00 (setenta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura e até o total cumprimento dos cronogramas de execução físico-financeira.

**ESPÉCIE:** Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Estado de Minas Gerais e com a interveniência do Ministério do Interior.

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO (OU CONVÊNIO):** Termo Aditivo ao Convênio, visando dar continuidade à implantação do Programa Especial da Região Geoeconômica de Brasília no Estado de Minas Gerais

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO (OU, SE FOR O CASO, O FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DESTA):** E.M. nº 025, de 10 de fevereiro de 1979.

**CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** FND - Fundo Nacional de Desenvolvimento

**Nº E DATA DO EMPENHO:** nº 10, de 02.01.1979

**VALOR DO CONTRATO (OU CONVÊNIO):** Cr\$ 26.800.000,00 (vinte e seis milhões e oitocentos mil cruzeiros)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Este Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura até o total cumprimento dos cronogramas de execução físico-financeira.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
 (Art. 789 do Regul. do Cód. de Cont. Pública)

**INSTRUMENTO:** Contrato de Locação de Imóvel PG- 283/79-C.Loc.

**PARTES:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER e o Sr. WALDEMAR STELZER.

**OBJETO:** Locação do imóvel situado à Avenida Presidente Vargas, 962 (salas 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, e 1111) nesta Cidade

**PRAZO:** 2 (dois) anos, a vigorar a partir de 12 de agosto de 1979 e a terminar em 11 de agosto de 1981.

**VALOR e DOTAÇÃO:** - VALOR: CR\$ 75.000,00 (setenta mil cruzeiros) mensalmente, acrescidos das despesas de condomínio, impostos e taxas. DOTAÇÃO: A despesa decorrente do presente contrato, correrá a conta da Verba..... 3.1.3.2.08.02.2.215.000/DNER/79, conforme NE- Nº 000.239-9/79 datada de 02.02.79.

**FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO:** Autorização e dispensa de licitação, com apoio no art. 126, parágrafo 2º, letra "g" do Decreto-Lei nº 220/67, exarada as fls. 147 Verso, datada de 18.9.79. (Nº 14006 - 4-10-79 - Cr\$961,00)

## MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

### CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

Extrato de contratos assinados em 21.08.79, entre a ELETROBRÁS e The Nomura Securities Co. Ltd., por si e na qualidade de representante de um grupo de credores japoneses e internacionais, relativos à subscrição pública de bônus emitidos pela ELETROBRÁS no Japão e às condições dos bônus emitidos, assim como os assinados entre a ELETROBRÁS e The Bank of Tokyo Ltd., por si e na qualidade de representante de um grupo de instituições financeiras, relativos a agentes pagadores, com panhias comissionadas e agente de registro, concernente à re emissão pública de bônus da ELETROBRÁS no Japão.

<u>VALOR</u>	¥ 10.000.000.000 (dez bilhões de ienes), pa- gáveis em 4 prestações anuais iguais e su- cessivas de ¥ 1.000.000.000 (um bilhão de ienes) nos dias 01.09 do período compreen- dido entre 1985 a 1988 e uma prestação de 6.000.000.000 (seis bilhões de ienes) paga- vel em 01.09.1989.
<u>NATUREZA</u>	empréstimo em moeda, mediante a colocação pública no exterior de títulos nominativos ou ao portador nos valores nominais de ¥ 100.000 e ¥ 1.000.000.
<u>JUROS</u>	8,30% a.a. a serem pagos semestralmente, lí- quido, sobre o valor nominal de cada títu- lo, contados a partir de 01.09.79.
<u>DESPESAS DE LANÇAMENTO</u>	até ¥ 35.460.000 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil ienes) pagáveis mediante comprovação dos gastos efetuados com a negociação e emissão dos títulos.
<u>COMISSÃO DE SUBSCRIÇÃO</u>	¥ 190.000.000 (cento e noventa milhões de ienes) equivalentes a 1,9% sobre o valor no- minal total do empréstimo.
<u>COMISSÃO DAS COMPANHIAS COMISSIONADAS</u>	¥ 15.000.000 (quinze milhões de ienes) equi- valentes a 0,15% sobre o valor nominal to- tal da emissão.
<u>COMISSÃO SOBRE O PAGAMENTO DE JUROS</u>	0,3% sobre a importância de juros pagos.
<u>COMISSÃO SOBRE O RESGATE DA OBRIGAÇÃO</u>	0,2% sobre o valor principal dos títulos res- gatados e prêmios, se houver.
<u>COMISSÃO DO AGENTE DE REGISTRO</u>	0,08% sobre o valor principal dos títulos re- gistrados por opção dos investidores.
<u>COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	¥ 40 ienes para cada pagamento de juros e principal efetuado.
<u>DESPESA DE CAN- CELAMENTO</u>	¥ 300 ienes para cada título ou certificado registrado enviado para o agente represen- tante para cancelamento.
<u>DESPESAS RELATIVAS À PREPARAÇÃO DOS BÔNUS E AFINS</u>	¥ 9.300.000 (nove milhões e trezentos mil ienes)
<u>GARANTIA</u>	a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL garante, co- mo principal pagador, o pagamento da princi- pal e juros de cada título. (Nº 14010 - 4-10-79 - Cr\$4.107,00)

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS E SANEAMENTO

CONTRATO Nº 097/79

PROCESSO Nº 3.259/79

DATA DA ASSINATURA: 02.10.79

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS)  
e a BOJUNGA DIAS S.A., CGC nº 92.659.382/0001-88.

OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamentos elétricos e me-  
cânicos, para a casa de bombas nº 03, do polder IV, no Município  
de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, jurisdição da 12ª.  
Diretoria Regional do DNOS ( 12ª. DRS ).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, artigo 127, do Decreto-Lei nº 200/67.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$ 15.790.000,00 ( quinze milhões, setecentos  
e noventa mil cruzeiros ).

DOTAÇÃO E EMPENHO: A despesa correrá, no presente exercício, à  
conta da verba 4.1.1.0-49.02-13.76-458.1.744-RS-UNIÃO/79 e Código  
2.2.4.01.140, ficando, inicialmente, empenhadas as importâncias  
de Cr\$ 1.000.000,00 ( um milhão de cruzeiros ) e Cr\$ .....  
10.000.000,00 ( dez milhões de cruzeiros ), no total de Cr\$ .....  
11.000.000,00 ( onze milhões de cruzeiros ), conforme as Notas de  
Empenho nºs 369 e 370, de 27.08.78. Nos exercícios subsequentes  
a despesa correrá pelo crédito ou consignação que a comportar.

REAJUSTAMENTO: As revisões dos preços unitários, a que está sujei-  
to este Contrato, serão efetuadas de acordo com o disposto no ar-  
tigo 6º, do Decreto-Lei nº 185/67 e demais legislações pertinen-  
tes.

GARANTIA: Em garantia do cumprimento do Contrato, fica depositada  
na Caixa Econômica Federal, Filial do Rio Grande do Sul, a parce-  
la inicial de caução, no valor de Cr\$ 171.000,00 ( cento e seten-

ta e um mil cruzeiros ), em moeda corrente, conforme guia de re-  
colhimento nº 370, de 1º de agosto de 1979, complementada em par-  
tes, correspondentes a 5% ( cinco por cento ) do valor das medi-  
ções efetuadas, inclusive as de reajustamento.

PRAZO: 12 ( doze ) meses, a partir da data de vigência do Contra-  
to.

Assinam o presente Contrato os srs. José Roberto Oliveira Vinhaes,  
pelo DNOS, e Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, pela BOJUNGA  
DIAS S.A., sendo testemunhas Crezolídia Gomes Bello e Mauro  
de Souza Coelho.

APROVAÇÃO: Aprovado pelo Conselho de Administração do DNOS,  
em sua Reunião nº 28/79, pela Resolução nº 418/79, ambas de 3.10.79.

## SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/79

ESPÉCIE- Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Su-  
perintendência do Desenvolvimento da Região  
Centro-Oeste e o Governo do Estado de Mato Gros-  
so com a interveniência da Secretaria de Educa-  
ção e Cultura do Estado de Mato Grosso.

OBJETO- Prorrogar o prazo do Convênio original, por 06  
(seis) meses, a partir da publicação no Diário  
Oficial.

DA RATIFICAÇÃO- Ficam ratificadas as demais Cláusulas e con-  
dições do Convênio original.

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 166/79

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre a Superintendência do Desen-  
volvimento da Região Centro-Oeste e o Governo do Esta-  
do de Mato Grosso, com a interveniência da Secretaria  
de Planejamento e Coordenação do Estado de Mato Gros-  
so e da Companhia de Saneamento do Estado de Mato  
Grosso.

OBJETO : Tem por objetivo a ampliação do Sistema de Abasteci-  
mento de água da SINOP/MT.

CREDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA - Os recursos necessários  
têm a seguinte origem: Saldo do Convênio nº 82/78,  
em poder da SUDECO-PROTERRA/78 - Cr\$ 1.063.000,00.,  
POLAMAZÔNIA/79 - PROTERRA/79 - Cr\$ 1.500.000,00., To-  
tal para o Convênio - Cr\$ 2.563.000,00

VALOR - Cr\$ 2.563.000,00 (dois milhões e quinhentos e sessen-  
ta e três mil cruzeiros).

PRAZO - 12 (doze) meses, passando a vigor após sua publica-  
ção no Diário Oficial da União.

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica  
da Previdência Social

#### A V I S O

#### " EXTRATO DE CONTRATO "

Extrato do Contrato nº 08/79 - Processo nº 310-020/1.149/79 de 27.  
06.79 - Tomada de Preços nº 05/79. Na forma da decisão exarada às  
fls. 52, do processo citado, foi firmado em 25.09.79, o Contrato  
nº 08/79 entre a IANPS (Superintendência Regional em Mato Grosso)  
e a firma ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS À SUCEDORA LTDA, para prestação  
de Serviços de Limpeza geral, pelo prazo de 12 (doze) meses, pror-  
rogável por igual período. A despesa no valor total de  
CR\$ 2.837,917,92 (Dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, no-  
vecientos e dezessete cruzeiros e noventa e dois centavos) correrá  
à conta da dotação orçamentária própria, tendo sido emitida a Nota  
de Empenho nº 171/79, na rubrica 313-99, Custo 9.112, de 03.09.79.  
Publica-se.

Cuiabá, 27 de setembro de 1979

**Central de Medicamentos****RETIIFICAÇÃO**

Extrato do Contrato celebrado entre a CEME e SYNTEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, publicado no DOU

de 1/10/79, Seção I-Parte II, pág. 545º.

ONDE SE LÊ: Concorrência 001/79. LEIA-SE: DISPENSA: alínea "d", § 2º. Art. 126, do Decreto-Lei 200.

**EDITAIS E AVISOS****MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES****DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM****CONCORRÊNCIA - EDITAL 169/79**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 12 (doze) do mês de novembro de 1979, às 14:00 horas, no auditório desta autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 - 3ª andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de Terraplenagem, pavimentação, obras complementares e proteção do corpo estradal, na Rodovia BR-150/RS, trecho Cruz Alta - Panambi, subtrecho Acesso a Universidade de Cruz Alta.

O Edital referente aos serviços, sob o nº 169/79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 1979.

ENGº SALVAN BORBOREMA DA SILVA  
Chefe do Grupo Executivo de  
Concorrências.

**CONCORRÊNCIA - EDITAL 175/79**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 19 (dezenove) do mês de novembro de 1979, às 14:00 horas, no auditório desta autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 - 3ª andar, na cidade do Rio de Janeiro, para serviços de Melhoramentos e Restaurações na Rodovia BR-116/RJ, trecho BR-040/RJ-Divisa MG/RJ, subtrecho km 122/km 144 (PISTA DUPLA), no valor aproximado de ..... CR\$ 114.330.000,00 (Cento e quatorze milhões, trezentos e trinta mil cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 175/79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 1979.

ENGº SALVAN BORBOREMA DA SILVA  
Chefe do Grupo Executivo de  
Concorrências.

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**  
**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO**  
**E REFORMA AGRÁRIA**

Edital nº 00/79

Faço público que no dia 29 de outubro próximo às 10,00 horas, será levada a efeito a diligência para medição e avaliação do terreno Nacional de Marinha, denominado lote nº 10 da quadra 11 - gleba 2 - Vila Geny - Coroa Grande, sforado a Geny Reis, objeto do processo nº 2.554/72- INCPA, em que interessa do Newton Quintanilha e outro, ficando os mesmos convidados a comparecerem à citada diligência, bem como os proprietários dos imóveis confrontantes.

Santa Cruz, 27 de Setembro de 1979

Mantido Luiz Roberto de Andrade  
Executivo substituto

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS**

EDITAL Nº 08/79

I - Faço público que são os seguintes os resultados dos Concursos para Professores Assistentes da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, nas seguintes disciplinas:

**A - DEPARTAMENTO DE CLÍNICA E CIRURGIA**

1. Odontopediatria  
Nome: José Carlos Villamarim  
Nota: 94,8
2. Semiologia  
Nome: Leyr Macedo Singi  
Nota: 94,6
3. Radiologia  
Nome: Odilon Taveira Barbosa  
Nota: 96,6

**B - DEPARTAMENTO DE PRÓTESE DENTÁRIA**

1. Prótese Total  
Nome: Nancy Alfieri  
Nota: 94,0

**C - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS**

1. Física  
Nome: José Sebastião Martins  
Nota: 93,6

II - Todos os candidatos foram habilitados nas respectivas disciplinas.

III - Homologo os resultados constantes deste Edital.

Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, 04 de outubro de 1979

Hélio de Souza,  
Diretor

**MINISTÉRIO DO TRABALHO****CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS****8ª Região**

O Conselho Regional de Assistentes Sociais CRAS - 8ª Região, DF - GO - MT, de acordo com a Instrução 09/67 do Conselho Federal de Assistentes Sociais - CFAS, torna público, a fim de que possam receber contestação no prazo de quarenta e cinco dias que requereram Inscrição Originária neste CRAS, visando adquirir habilitação legal para o Exercício da Profissão de Assistente Social, as seguintes pessoas.

- 01 - Benedita Elizabeti Lara Silva Pereira
- 02 - Mara Regina Vieira e Silva
- 03 - Cresa Moreira Pinto
- 04 - Josita Gonçalves Ribeiro
- 05 - Irinice Viegas Corrêa
- 06 - Ada Maria Moraes de Oliveira
- 07 - Gonçalves Catarina de Moraes Gomes de Arruda
- 08 - Nadira Bucair Santos
- 09 - Helena Santana Vanni Lage
- 10 - Marília Therezinha Corrêa Malheiros
- 11 - Deltides Rosa de Lima
- 12 - Nelize Campos Pedrosa
- 13 - Odete Clara Mello Damasceno
- 14 - Francisca da Soledade Braga
- 15 - Daisy Henrich Friedrich Andrade
- 16 - Isabel Rosa Ramos
- 17 - Gracinda de Jesus Ramos
- 18 - Ilma Silva Van Der Meer
- 19 - Márcia Maria Ribeiro da Silva
- 20 - Elionilde Marques da Silva
- 21 - Jurilza Maria Mendonça Neiva
- 22 - Regina de Freitas Melo
- 23 - Geruza Loretta Tavares
- 24 - Marilene Pereira Soares
- 25 - Isabel Maria Ferreira Braga
- 26 - Alice Glasser Guidi
- 27 - Albaria Paulino de Campos Abigail

28 — Carmen Tabajara Marques Martins  
 29 — Elza Graciano de Oliveira Santos  
 30 — Maria Gomes de Queiroz Barreto  
 31 — Marina Lopes Costa do Valle  
 32 — Zilma Lurdes de Lima  
 33 — Dione Gomes Bezerra  
 34 — Maria Luiza Rodrigues da Cunha  
 35 — Solange Novais Ribeiro Senna  
 36 — Maria Aparecida Guimarães Skorupski  
 37 — Tânia Souza Peixoto  
 38 — Inoene Joana D'Arc  
 39 — Maria Clara Lollero Lang  
 40 — Glaucia Ferreira Borges de Moraes  
 Brasília-DF., 4 de outubro de 1979 — Teresinha Aparecida Vaz Stival

### MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA — ESTRUTURA

AEROPORTUÁRIA — INFRAERO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 019/SELC-SBFZ/79

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, comunica que realizará CONCORRÊNCIA para Contratação de SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO AEROPORTO PINTO MARTINS, em FORTALEZA-(CE).

A entrega da Documentação e das Propostas deverá ser feita do dia 22 de outubro de 1979, às 16:00 horas, na sala do Administrador do Aeroporto.

As firmas interessadas na Concorrência poderão obter o edital e outras informações com a Administração do Aeroporto Pinto Martins - Fortaleza-(CE).

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

EDITAL

LICITAÇÃO Nº 166/79

A FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA, comunica aos interessados que até o dia 06 de novembro de 1979, às 14:00 horas, na Avenida General Juarez nº 274 - sala 802 - Rio de Janeiro - Capital, receberá propostas relativas à Licitação número 166/79, de 02 de outubro de 1979, referente ao fornecimento de leite em pó integral, empacotado e embalado.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima - Divisão de Material - Seção de Compras.

As propostas recebidas serão abertas no dia 06 de novembro de 1979, às 14:00 horas, no mesmo endereço e sala acima referidos.

RJ, 02 de outubro de 1979

FERNANDO FERNANDES GUEDES FILHO

Chefe da Divisão de Material

(Nº 14003 - 3-10-79 - Cr\$942,00)

## COLEÇÃO DAS LEIS 1979

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS DO PODER EXECUTIVO

Leis de janeiro a março

Divulgação n.º 1.309

Cr\$ 30,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de janeiro a março

Divulgação n.º 1.310

Cr\$ 106,00

### À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN — Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Em Aracaju

Serviços Gráficos de Sergipe — SEGRASE — Rua Propriá, 227

Em Belém

Imprensa Oficial do Estado — Av. Almirante Barroso, 735

Em Curitiba

Departamento de Imprensa Oficial do Estado — Rua dos Funcionários — Bairro Juvevê

Em Fortaleza

Imprensa Oficial do Ceará — IOCE — Av. Washington Soares, 1300 — Água Fria

Em Maceió

Serviços Gráficos de Alagoas — Av. Durval de Góes Monteiro — Km 7, Tabuleiro do Martins

Em Manaus

Imprensa Oficial do Estado — Rua Leonardo Malcher, 1.189

Em Natal

Companhia Editora do Rio Grande do Norte — Av. Junqueira Ayres nº 355

Em Niterói

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Rua Marquês de Olinda nº 29

Em Porto Alegre

Companhia Riograndense de Artes Gráficas — Rua Aparício Borges nº 2.199

Em Recife

Companhia Editora de Pernambuco — Rua Coelho Leite, 530 — Santo Amaro

Em Salvador

Empresa Gráfica da Bahia — Rua Melo Moraes Filho, 189 — Fazenda Grande do Retiro

Em Teresina

Companhia Editora do Piauí — COMEPI — Praça Marechal Deodoro nº 774